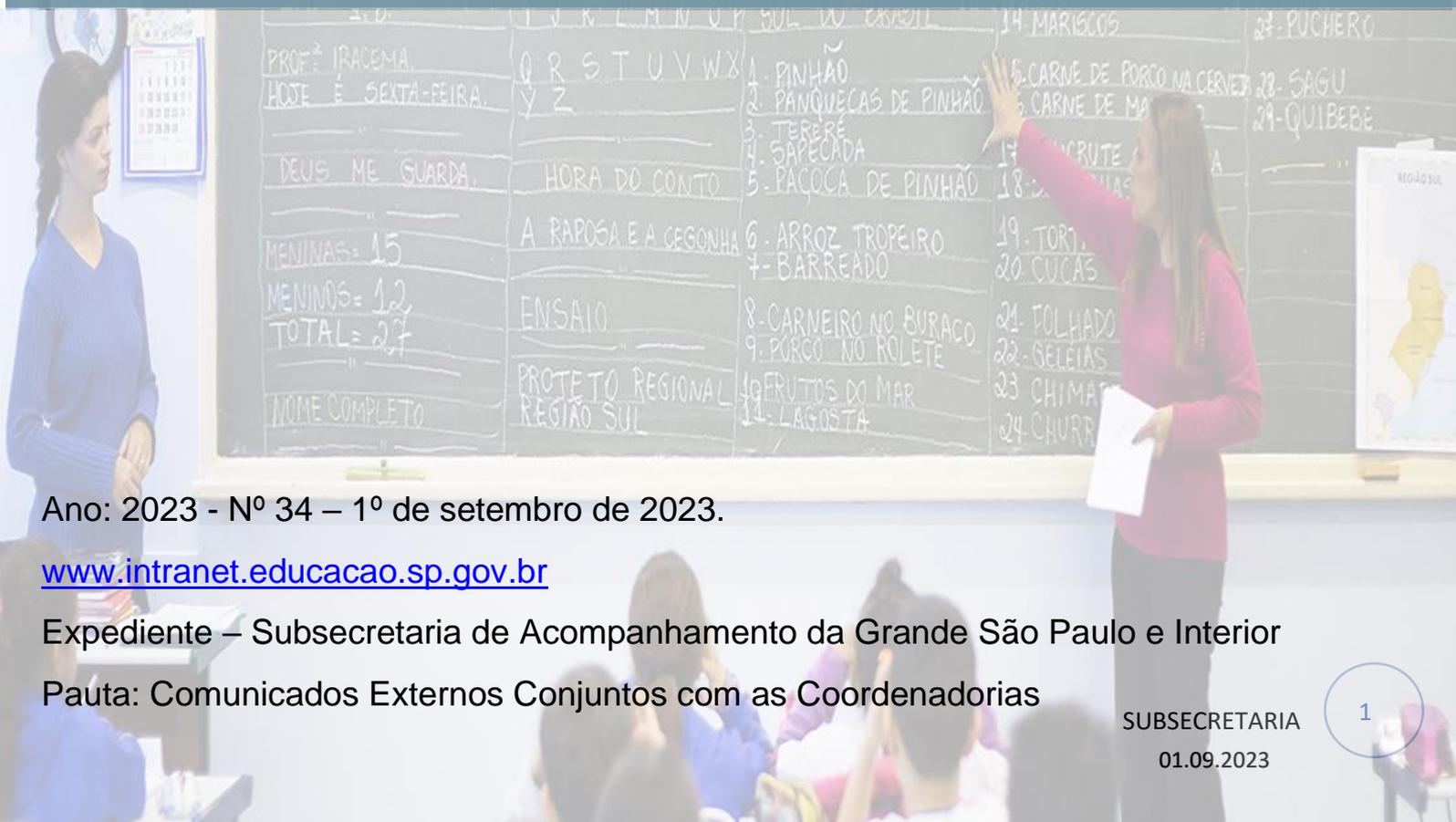




BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA



Ano: 2023 - Nº 34 – 1º de setembro de 2023.

www.intranet.educacao.sp.gov.br

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

SUMÁRIO

Sumário

I. SAGESP/SAINTER - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR	4
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO CHEFIA DE GABINETE/SUBSECRETARIA - 2023 - Nº 195	4
1. 1º Concurso de Redação com o tema “A Década do Oceano - qual a sua visão sobre o oceano que queremos?”	4
II. COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA	6
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 196	6
1. Reunião de acompanhamento das atividades do grêmio estudantil.....	6
2. Orientação técnica - Jogos escolares do Estado de São Paulo (JEESP) - Final Estadual: Etapa I e Inter Etapas - Etapa IV - Categoria Mirim – Sub-14	9
3. Demandas e providências relacionadas à Fase Final da Etapa I e Fase Inter Etapas – Etapa IV e da Seletiva Estadual de Atletismo da Categoria Mirim, de 17 a 30 de setembro de 2023, em Praia Grande/SP	12
4. Orientação Técnica - Materiais Anos Iniciais	13
5. Circuito Educacional “Antissemitismo: passado, presente e futuro”	14
III. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	16
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 197	16
1. Revogação do Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH - 2023 - nº 23, datado de 09/02/2023.....	16
2. Associação Carga Suplementar – Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento – CGPAC.....	17
3. Providências para regularização de divergências e-Social	19
4. Associação de Aulas – Atendimento Educacional Especializado (AEE), Avaliação Pedagógica Inicial (API) e Ensino Colaborativo.....	20
5. Grupo de Trabalho - Enquadramento Pós Adesão - LC 1.374/2022	23
IV. COFI - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	24
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2023 - Nº 198	24
1. Comunicado Conjunto CISE/COFI - EMTI - Ensino Médio de Tempo Integral - utilização de fonte específica	24
2. Prestação de contas do PDDE Paulista.....	36
V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	37
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 199	37
1. Multiplica SP #Professores – Início dos Cursos para Professor Cursista	37

2. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2023	38
3. Concurso de Música Vozes pela Igualdade de Gênero – FASE ESCOLA – Seleção de música e envio para DE até 15/09.....	38

I.SAGESP/SAINTER - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO CHEFIA DE GABINETE/SUBSECRETARIA - 2023 - Nº 195

São Paulo, 1º de setembro de 2023

1. 1º Concurso de Redação com o tema “A Década do Oceano - qual a sua visão sobre o oceano que queremos?”.

O Centro de Excelência para o Mar Brasileiro (Cembra) realizará o seu 1º Concurso de Redação com o tema “A Década do Oceano - qual a sua visão sobre o oceano que queremos?”, com a finalidade de desenvolver a Mentalidade Marítima na sociedade brasileira.

Poderão participar do concurso os alunos devidamente matriculados em instituições de ensino, que estejam cursando o ensino fundamental (6º ao 9º ano), médio ou superior.

Os participantes que tiverem a sua redação mais bem avaliada em cada nível ganharão o Prêmio “Década do Oceano” e um tablet, além da oportunidade de conhecer o Navio de Pesquisa Hidroceanográfico (NPqHo) "Vital de Oliveira", da Marinha do Brasil, considerado um dos dez mais bem equipados Navios de Pesquisa do mundo.

Vem aí

1º
Concurso de **Redação**
Cembra

Já pensou em **conhecer**
um dos **Navios de Pesquisa**
mais bem equipados
do mundo e ganhar um
tablet?

Leia o regulamento!
www.cembra.org.br

Fique ligado nas nossas redes
f i l y cembra_brasil

II.COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 196

São Paulo, 1º de setembro de 2023.

1. Reunião de acompanhamento das atividades do grêmio estudantil

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino e Pontos Focais dos Grêmios Estudantis

Prezados (as),

É com grande satisfação que A Equipe Responsável pelo Grêmio Estudantil/SEDUC comunica a realização da reunião de acompanhamento das atividades do grêmio estudantil, por polo e diretoria de ensino.

Convocamos o ponto focais das diretorias de ensino abaixo, para participar da reunião no horário determinado abaixo, por polo.

Principais informações:

Data e Hora para cada diretoria/polo

Polo 1 e 2 - Seg, 04/09/2023 13:30 – 14:30
CENTRO
CENTRO OESTE
NORTE 1
NORTE 2
LESTE 1
LESTE 2
LESTE 3
LESTE 4

Polo 3 e 4 - Seg, 04/09/2023 15:00 – 16:00
CENTRO SUL
SUL 1
SUL 2
SUL 3
GUARULHOS NORTE
GUARULHOS SUL
ITAQUAQUECETUBA
MOGI DAS CRUZES

LESTE 5
LINK DA REUNIÃO

Polo 5 e 6 - Ter, 05/09/2023 09:30 – 10:30
DIADEMA
MAUÁ
SANTO ANDRÉ
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CAIEIRAS
CARAPICUÍBA
ITAPECERICA DA SERRA
ITAPEVI
OSASCO
TABOÃO DA SERRA
LINK DA REUNIÃO

Polo 9 e 10- Qua, 06/09/2023 09:30 – 10:30
ADAMANTINA
ASSIS
MIRANTE DO PARANAPANEMA
OURINHOS
PRESIDENTE PRUDENTE
SANTO ANASTÁCIO
TUPÃ
APIAÍ
ITAPETININGA
ITAPEVA
ITARARÉ
ITU
SÃO ROQUE
SOROCABA

SUZANO
LINK DA REUNIÃO

Polo 7 e 8 - Ter, 05/09/2023 11:00 – 12:00
ANDRADINA
ARAÇATUBA
BIRIGUI
FERNANDÓPOLIS
JALES
PENÁPOLIS
VOTUPORANGA
ARARAQUARA
FRANCA
JABOTICABAL
PIRASSUNUNGA
RIBEIRÃO PRETO
SÃO CARLOS
SÃO JOAQUIM DA BARRA
SERTÃOZINHO
LINK DA REUNIÃO

Polo 11 e 12 - Qua, 06/09/2023 11:00 – 12:00
BRAGANÇA PAULISTA
CAMPINAS LESTE
CAMPINAS OESTE
JUNDIAÍ
MOGI MIRIM
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
MIRACATU
REGISTRO
SANTOS

VOTORANTIM

[LINK DA REUNIÃO](#)

Polo 13 e 14 - Qua, 06/09/2023 13:00 – 14:00

CARAGUATATUBA

GUARATINGUETÁ

JACAREÍ

PINDAMONHANGABA

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TAUBATÉ

BARRETOS

CATANDUVA

JOSÉ BONIFÁCIO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

TAQUARITINGA

[LINK DA REUNIÃO](#)

SÃO VICENTE

[LINK DA REUNIÃO](#)

Polo 15 e 16 - Qua, 06/09/2023 15:00 – 16:00

AVARÉ

BAURU

BOTUCATU

JAÚ

LINS

MARÍLIA

PIRAJU

AMERICANA

CAPIVARI

LIMEIRA

PIRACICABA

SUMARÉ

[LINK DA REUNIÃO](#)

Duração: 1h

Onde participar: Plataforma Teams

Equipe do Grêmio estudantil

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Orientação técnica - Jogos escolares do Estado de São Paulo (JEESP) - Final Estadual: Etapa I e Inter Etapas - Etapa IV - Categoria Mirim – Sub-14

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino e Coordenador de Equipe Curricular

Prezados (as),

Os Jogos Escolares do Estado de São Paulo - JEESP- instituído pelo **Decreto Nº 58.986, de 21 de março de 2013**, são atividades esportivas competitivas, amparadas pela **Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPCD/SDECT 1, de 22-3-2013**, e pela **Portaria Conjunta G-CEL-SESP/G-COPED-SEDUC/G-SEDPCD/G-CEETEPS-SCTI de 24/02/2023**, que dispõe sobre os JEESP e dá providências correlatas.

De acordo com o Artigo 15 da Portaria Conjunta, na Etapa I, as inscrições para a participação, são encaminhadas por meio de ofício, assinado pelo Diretor da Unidade Escolar, para a Diretoria de Ensino correspondente. Cabe ao Professor Especialista em Currículo - PEC- de Educação Física, dentro de suas atribuições, receber as inscrições, realizar o Congresso Técnico e organizar a Tabela de Jogos, compor uma equipe de arbitragem por modalidade, enviar a planilha de transporte e lanches junto ao Núcleo de Finanças e Núcleo de Compras e Serviços, assim como o pedido de compra de medalhas e materiais esportivos para a realização dos jogos e competições, atestar a presença dos professores, por meio de assinatura de lista de presença nos dias em que o professor estiver participando com sua equipe. O PEC de Educação Física deve coordenar e acompanhar os jogos e competições da sua Diretoria de Ensino, como estabelecido pelo Artigo 4º da Resolução Conjunta supracitada.

As Escolas Estaduais campeãs na Fase Diretoria de Ensino Etapa I, disputam a Fase Inter-DE e Regional, até que se apure os campeões das 15 regiões esportivas que asseguram o direito de disputar a Fase Final Estadual, realizada em 09 dias, onde os estudantes ficam alojados no Município que sedia todos os jogos e competições. Em paralelo, acontece a Etapa II, que envolve as Escolas Municipais e Particulares. Após a apuração do campeão estadual - Etapa I - acontece a Etapa IV (finalíssima) que é o encontro dos campeões da Etapa I, escolas estaduais, contra os campeões da Etapa II, municipais e particulares. A equipe vencedora representará o Estado de São Paulo nos **Jogos Escolares da Juventude – COB**, no caso do Sub-17 (Infantil), e **Jogos Escolares Brasileiros – CBDE**, no caso do Sub-14 (Mirim).

Neste ano de 2023, os JEESP da categoria sub-17 (infantil) na modalidade de atletismo, foi realizado de 28 a 30 de junho, com a participação de cerca de 312 estudantes e 82 professores, com um resultado positivo, em que, a seleção que representará o Estado de São Paulo nos Jogos da Juventude conta 22 atletas classificados, sendo 13 estudantes de escolas públicas estaduais.

De 01 a 10 de agosto foi a vez das modalidades coletivas, em que classificamos para a etapa nacional a modalidade basquete masculino da E.E. Virgilio Capoani de Lençóis Paulista - Diretoria de Ensino de Bauru, com o trabalho dos professores Raul Pedro Leda Rizzato e Maria Joana Bento, e a modalidade voleibol masculino da E.E. Anibal de Freitas - Diretoria de Ensino Campinas Leste, com o trabalho da professora Waldirene de Souza Nunes. Além dessas escolas que se destacaram tivemos a participação de 192 Escolas Estaduais, 247 equipes, 1684 alunos e 281 professores.

Muitos estudantes ao participar dos JEESP e conseguir se destacar, obtendo bons resultados coletivos ou individuais, podem ganhar o direito de participar dos programas “Bolsa Talento Esportivo” e “Centro de Excelência Esportiva”, alcançando um dos objetivos propostos.

Para apoiar e auxiliar os professores e estudantes das escolas envolvidas, contamos com apoio dos Professores Especialistas em Currículo de Educação Física. Quando da realização do Sub-17 (infantil) foram 31 PEC que cumpriram as funções de: trabalho no comitê dirigente, chefia de alojamento, dirigente de modalidade, acompanhamento de modalidades esportivas coletivas e individuais, entre outras. Sem contar que neste ano, durante os jogos da final estadual desta categoria, tivemos na metade do evento o Concurso Público para Professores, sendo de suma importância o apoio dos PEC e Equipe Curricular de Educação Física.

Os Jogos Escolares do Estado de São Paulo visam fomentar o Desporto e o Paradesporto Escolar no Estado de São Paulo e contribuir para a educação integral, permitindo aos estudantes possibilidades de compreensão do corpo como um todo integrado pelas dimensões cognitivas, físicas, socioemocionais, e como promotor de vivência e produtor dos sentidos existenciais, com uma perspectiva sistêmica mais humanista do que instrumental, favorecendo e oportunizando a formação do cidadão.

Com vistas a assegurar satisfatoriamente os processos que envolve o JEESP, considerando a magnitude do evento e o número de participantes envolvidos, esta equipe reconhece a importância crucial de apoiar e dar suporte a todos os participantes nas colônias onde estarão hospedados, verificando as acomodações e alimentação, bem como acompanhar os deslocamentos às praças esportivas e atendimento médico, quando este se fizer necessário. Além de garantir que os professores e estudantes desfrutem de uma maior tranquilidade, para que se sintam acolhidos, com toda estrutura física e psicológica, para uma participação mais segura, promovendo a igualdade no momento da disputa.

Desta forma, propomos a **primeira orientação técnica aos Professores Especialistas em Currículo**, responsáveis pelo componente de Educação Física, que acontecerá remotamente, de maneira síncrona, pela ferramenta de reuniões *Microsoft Teams*.

Público: Professores Especialistas em Currículo (PEC) de Educação Física e/ou professores que organizam o JEESP na ausência do especialista.

Data: 05/09/2023 – das 9h30 horas às 12h00 horas.

Pauta:

- DECRETO Nº 58.986, DE 21 DE MARÇO DE 2013, que institui os jogos Escolares do Estado de São Paulo e dá providências correlatas e Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPCD/SDECT 1, de 22-3-2013 que dispõe sobre os Jogos Escolares do Estado de São Paulo e dá providências correlatas; (15')
- Relato do JEESP Sub-17 – Infantil: pontos positivos e negativos (15');
- Apresentação dos PEC de Educação Física selecionados para: apoio no comitê dirigente, apoio chefia de alojamento e apoio de modalidade esportivas (15');
- Alinhamento de documentação a ser encaminhada para os PEC selecionados por Região Esportiva para a categoria Sub-14 – Mirim (25');
- Apresentação do passo a passo de Preenchimento da Planilha de Presença dos professores das equipes classificadas (25')
- Apresentação e disponibilização do link do DRIVE onde deverão ser postadas as documentações das escolas envolvidas (15');
- Perguntas e respostas. (30')

Link de acesso:

https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZTYyMzkyODUtZWVkc00NzM3LTgwMTctODBINWlwMWQzYjZj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%2244247cbb-dc97-4272-8d05-9cf126d2b473%22%7d

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail:

coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br.

DECEGEP/CEFAF/CEM

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

3. Demandas e providências relacionadas à Fase Final da Etapa I e Fase Inter Etapas – Etapa IV e da Seletiva Estadual de Atletismo da Categoria Mirim, de 17 a 30 de setembro de 2023, em Praia Grande/SP

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC - de Educação Física e professores

Prezados (as),

Tendo em vista a realização da **Seletiva Estadual de Atletismo**, de 17 a 19/09/2023, e das **Fase Final da Etapa I**, de 21 a 29/09/2023, e **Fase Inter Etapas - Etapa IV**, 30/09/2023, das modalidades coletivas e damas, xadrez e tênis de mesa **dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo – JEESP – Sub 14 – Mirim**, encaminhamos as demandas e providências a serem realizadas com a máxima urgência:

1 - Os professores de Educação Física, demais docentes e funcionários que eventualmente acompanharem os alunos ao evento, deverão ser convocados conforme os **modelos de convocação** com base nos **esclarecimentos sobre a convocação**, que estão fundamentados no Regulamento JEESP para 2023.

2 - As Diretorias de Ensino deverão preencher as **Planilhas de Presença** (Atletismo) e (Coletivas) com os dados dos convocados e enviá-las para o e-mail do PEC representante da sua região esportiva (a ser divulgada na reunião sobre as demandas do JEESP), convocado para integrar o grupo de apoio.

3 - Solicita-se às DE que sejam divulgadas as **recomendações aos classificados e convocados** para as escolas que possuem alunos classificados, não se esquecendo de cobrar as **Anamnese de Atletas** e **Autorização de Viagem** (essa deverá ser reconhecida firma em cartório, Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, art. 14) , que deverão ser encaminhadas aos pais ou responsáveis para preenchimento e assinatura e sem as quais os alunos não embarcarão para a viagem à cidade que sediará os jogos e competições.

4 - Informamos que os retornos dos estudantes e professores deverão acontecer em face às desclassificações, logo após ou a critério da organização do evento, dentro do período total de convocação. O cronograma de retornos será acompanhado tanto pelo Grupo de apoio da SEDUC-SP como pelo Comitê Organizador e pelo Comitê Dirigente.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Equipe Curricular Educação Física:

Tel.: (11) 2075-4897 – Luiz Fernando Vagliengo ou (11) 2075-4910 - Mirna Leia Violin Brandt
DECEGEP/CEFAF/CEM

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

4. Orientação Técnica - Materiais Anos Iniciais

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados (as),

A fim de orientar as equipes das Diretorias Regionais de Ensino, com vistas ao apoio e acompanhamento das unidades escolares, bem como à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nas **unidades escolares de Anos Iniciais**, convidamos os Professores Especialistas em Currículo a participarem da Orientação Técnica que acontecerá remotamente, de maneira síncrona, pela ferramenta de reuniões *Microsoft Teams*.

Público: Professores Especialistas em Currículo (PEC) de Arte

Data: 14 de setembro

Horário: das 10h às 12h.

Link: [Clique para ingressar na reunião](#)

Público: Professores Especialistas em Currículo (PEC) de Educação Física

Data: 14 de setembro

Horário: das 14h às 16h.

Link: [Clique para ingressar na reunião](#)

DECEGEP/CEIAI

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

5. Circuito Educacional “Antissemitismo: passado, presente e futuro”

Interessados: Diretorias de Ensino: Centro, Centro Oeste, Centro Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2, Sul 3.

Prezados Senhores Dirigentes das Diretorias Regionais de Ensino da Capital

A Coordenadoria Pedagógica COPED/SEDUC, por meio do Programa Sala de Leitura, comunica às diretorias de ensino da capital (a realização do evento ***Circuito Educacional “Antissemitismo: passado, presente e futuro”*** da Secretaria da Educação em parceria com a instituição *StandWithUs* Brasil no dia 12/09/2023 (terça-feira), das 13h às 17h.

Para tanto, as Diretorias deverão providenciar a convocação dos **professores gestores de Sala e ou Ambientes de Leitura indicados ao projeto.**

A participação deles é de caráter presencial e imprescindível, pois o evento dará início as ações que estabelecem os objetivos para consolidar o cronograma e as etapas de implementação do projeto. Nessa cerimônia serão disponibilizadas as orientações e diretrizes gerais que nortearão a implementação da proposta, além de realizarmos a entrega e distribuição dos *Kits*, contendo os livros e materiais de apoio aos docentes que estiverem presentes.

Salientamos que os Professores Especialistas em Currículo (PEC), Supervisores e Analistas Socioculturais responsáveis pela pasta do Programa Sala de Leitura já estão convocados por determinação da portaria publicada em D.O. na data de 28/08/2023, na página 21 Caderno Executivo - Seção I.

Evento presencial: *Circuito educacional “Antissemitismo: passado, presente e futuro”*

Local: Unibes Cultural, R. Oscar Freire, 2500 - Sumaré, São Paulo.

Público-alvo: Supervisores de ensino, PEC, Analistas Socioculturais responsáveis pela Pasta do Programa Sala de Leitura e Professores Gestores de Salas e ou Ambientes de leituras.

Data: terça-feira, 12/09/2023

Horário: 13h às 17h

Contamos com participação de todos para desenvolvermos, juntos, ações de combate ao preconceito e discriminação nas escolas. Contribuindo, dessa forma, para solidificação de atitudes mais ativas e preventivas.

Caso tenham dúvidas entrem em contato com o Programa Sala de Leitura no e-mail:
saladeleitura@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

COPED/Equipe do Programa Sala de Leitura

III. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 197

São Paulo, 1º de setembro de 2023

1. Revogação do Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH - 2023 - nº 23, datado de 09/02/2023

Prezados Dirigentes Regionais de Ensino,

Informamos por meio deste comunicado a revogação do Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH - 2023 - nº 23, datado de 09/02/2023, que versa sobre a designação de Diretores, Supervisores e Professores Especialistas em Currículo.

Diante da publicação da Resolução SEDUC-28, de 25-7-2023, Diante da publicação da Resolução SEDUC-28, de 25-7-2023, orientamos que compete ao Dirigente Regional de Ensino a decisão pela manutenção da do integrante do Quadro Magistério (QM) que tenha sido designado anteriormente, nos termos do referido comunicado. Uma vez decidido pela manutenção da designação, após a avaliação de desempenho correspondente ao período trabalhado, deve-se proceder o apostilamento da portaria de designação inicial.

Esse procedimento deve ser adotado antes da publicação do edital de seleção para fins de substituição de suporte pedagógico. Caso não seja feito, as referidas vagas deverão ser oferecidas no edital e o designado cessado no momento do exercício do futuro designado, que será selecionado mediante processo seletivo.

Esta medida tem como objetivo garantir um processo mais eficaz e alinhado com as demandas presentes no ambiente educacional, promovendo a qualidade da gestão e do ensino em nossas escolas.

Reforçamos a importância do compromisso contínuo com a excelência educacional, bem como com a colaboração mútua entre todos os envolvidos para o progresso de nossa comunidade escolar.

Os casos omissos ou não previstos neste comunicado deverão ser objeto de consulta à esta Subsecretaria.

Agradecemos a compreensão e cooperação de todos. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

2. Associação Carga Suplementar – Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento – CGPAC

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino, Diretor(a) CRH, NAP e NFP.

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos informa que foi criada opção na SED para a inclusão das aulas de Carga Suplementar dos docentes afastados como Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento – CGPAC.

Para fins de geração de pagamento das aulas de Carga Suplementar de docentes afastado como Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento – CGPAC, a associação deve ser realizada através do caminho: “SED-Associação do Professor na Classe>Atribuição de Aulas”, conforme imagem abaixo:

Clicar na opção: “Suplementar – Docente atuando no PEI”



- As associações de Carga Suplementar CGPAC que já foram incluídas anteriormente, devem ser excluídas e incluídas novamente.
- Não deve ser editada a associação, pois não surtirá efeito para fins de pagamento.
- Somente devem ser excluídas e incluídas novamente as aulas de Carga Suplementar CGPAC, ou seja, as demais aulas que surtiram pagamento, devem permanecer associadas.
- Não há necessidade de reprocessar a carga. Somente excluir e incluir novamente.
- Não esquecer de selecionar “Suplementar – Docente atuando no PEI”, deixando o campo com a flag branca e o fundo azul, como na imagem abaixo:



Ao associar as aulas, atentar para o limite de carga horária de 36 horas semanais e considerar as fases de cada atribuição/associação; as aulas de Carga Suplementar sempre devem ser associadas como 1.3/B.3.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos e sugerimos que informem as unidades escolares sobre as orientações.

CEPAG/DEAPE/CGRH

3. Providências para regularização de divergências e-Social

Prezados (as) Diretores(as) CRH, NFP e NAP,

Em continuidade ao cronograma de implantação do e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, nos termos do Decreto nº 8373/2014), a Secretaria da Fazenda e Planejamento informou a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos os cadastros rejeitados por motivo de divergências encontradas junto à RFB - Receita Federal do Brasil, tanto de Data de Nascimento como de Nome completo.

Tais dados contidos nas bases de dados da Educação (SED) e da SEFAZ (PAPC) devem estar iguais às informações contidas na base de dados da RFB - Receita Federal do Brasil - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Para que o e-Social seja implantado é imprescindível que tais divergências sejam corrigidas e alinhadas, evitando problemas futuros na vida funcional dos servidores.

Para tanto, enviaremos individualmente para as Diretorias de Ensino, e-mail com dois arquivos, com dois tipos de divergência: *Data de Nascimento e Nome Completo*, como base para que se possa tomar as providências necessárias para a correção. Orientamos que o CRH das Diretorias de Ensino acompanhe e oriente as Unidades Escolares sobre os procedimentos.

Para auxiliá-los, segue o [TUTORIAL](#), que também será enviado às Diretorias de Ensino por e-mail.

A Equipe INSS do Centro de Frequência e Pagamento irá acompanhar a evolução dessa ação junto às Diretorias de Ensino e as dúvidas que surgirem deverão ser direcionadas para os e-mails: douglas.matias@educacao.sp.gov.br, selma.silva14@educacao.sp.gov.br ou clelia.rodrigues01@educacao.sp.gov.br.

Telefones: CEPAG – (11) 3351-6104 ou (11) 3351-6122

DEAPE – (11) 3351-1199

Atenciosamente,

CEPAG/DEAPE/CGRH

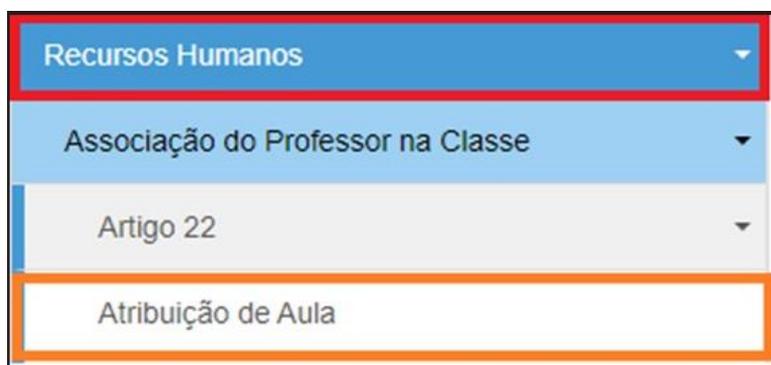
4. Associação de Aulas – Atendimento Educacional Especializado (AEE), Avaliação Pedagógica Inicial (API) e Ensino Colaborativo

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino, Diretor(a) CRH, NAP e NFP.

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, em atendimento ao Decreto 67.653/2023 que dispõe sobre a Educação Especial na rede estadual de ensino e dá providências correlatas e à Resolução SEDUC 21/2023 que dispõe sobre a regulamentação da política de Educação Especial do Estado de São Paulo e do Plano Integrado para pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, vem por meio deste transmitir orientações importantes relativas à Associação das aulas de AEE, API e Ensino Colaborativo.

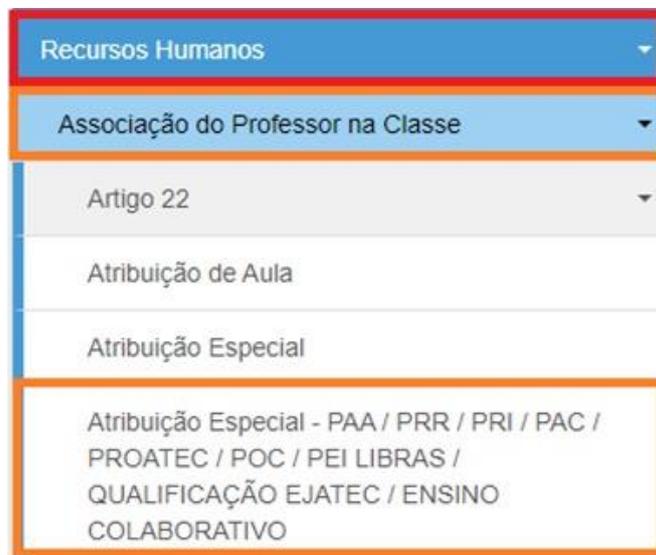
- **Associação de Aulas - Atendimento Educacional Especializado (AEE):**

A associação/atribuição das aulas referentes ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, deve ser feita através do caminho: *“SED-Recursos Humanos>Associação do Professor à Classe (Aba 2)”*:



- Importante atentar à quantidade de aulas permitidas para cada jornada de trabalho e, sempre que houver a atribuição de aulas superior à jornada de opção docente, associar na opção de carga suplementar (1.3 ou B.3).
- A vigência da atribuição deve ser realizada a partir do 2º semestre de 2023, respeitado o Calendário Escolar letivo.
- **Associação de Aulas de Avaliação Pedagógica Inicial (API):**

Para fins de pagamento das aulas utilizadas para a realização da Avaliação Pedagógica Inicial - API, é necessário efetuar o registro através do caminho: **“Recursos Humanos > Associação do Professor na Classe > Atribuição Especial – Avaliação Pedagógica Inicial”**:

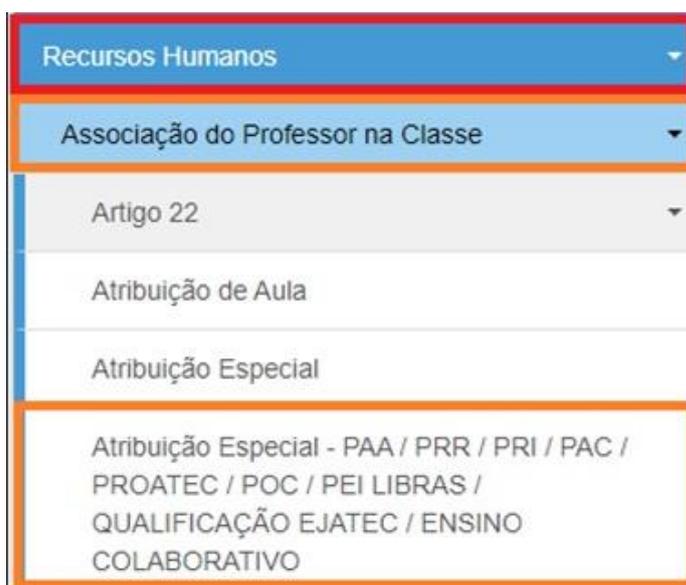


Recursos Humanos
Associação do Professor na Classe
Artigo 22
Atribuição de Aula
Atribuição Especial
Atribuição Especial - PAA / PRR / PRI / PAC / PROATEC / POC / PEI LIBRAS / QUALIFICAÇÃO EJATEC / ENSINO COLABORATIVO

Incluir a quantidade de aulas e a vigência do período que a avaliação foi realizada, respeitando o limite de 2 aulas no mínimo ou, no máximo 4 aulas, após autorização do Dirigente Regional de Ensino.

- **Associação de Aulas de Ensino Colaborativo:**

Para fins de pagamento das aulas utilizadas para a realização da Avaliação Pedagógica Inicial - API, é necessário efetuar o registro através do caminho: **“Recursos Humanos > Associação do Professor na Classe > Atribuição Especial – Ensino Colaborativo”**:



Recursos Humanos
Associação do Professor na Classe
Artigo 22
Atribuição de Aula
Atribuição Especial
Atribuição Especial - PAA / PRR / PRI / PAC / PROATEC / POC / PEI LIBRAS / QUALIFICAÇÃO EJATEC / ENSINO COLABORATIVO

- Atentar para o início da vigência das aulas, sendo permitido a associação com vigência a partir do início do segundo semestre, ou seja, a partir de 25/07/2023 ou conforme Calendário Escolar.
- A associação/atribuição poderá ocorrer durante o ano, respeitando os cronogramas e informações transmitidas periodicamente pelo Centro responsável.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

CEPAG/DEAPE/CGRH

5. Grupo de Trabalho - Enquadramento Pós Adesão - LC 1.374/2022

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores(as) do CRH, NAP e NFP.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, informa que a partir de 04/09/2023, estará disponível na Secretaria Digital Escolar - SED, dentro do menu "Recursos Humanos" e submenu "Enquadramento LC 1374", a opção para cadastrar os integrantes do Grupo de Trabalho, instituído pelos Dirigentes das suas respectivas Diretorias de Ensino.

Liberamos também dentro da opção Requerimento, a funcionalidade para os superiores imediatos anexarem a documentação dos requerimentos com o Status "Pendente de Análise" com liberação para parecer do grupo de trabalho. Caso haja pendências, os mesmos devem ser devolvidos para providências do servidor.

O Grupo de Trabalho deverá analisar os títulos apresentados pelos servidores, que constam o status "Pendente de Análise", de acordo com o disposto no artigo 6º da Resolução SEDUC 79, de 17-10-2022.

As Diretorias de Ensino que não possuem Grupo de Trabalho, os Dirigentes deverão instituir e publicar em DOE, essa ação se dará sempre que houver alteração no quadro. O grupo de trabalho deverá ter a participação de pelo menos 1 (um) Supervisor de Ensino ou Educacional, conforme especificado no artigo 7º da Resolução SEDUC 79, de 17-10-2022.

Em casos de requerimentos indeferidos pelo Grupo de Trabalho, o servidor poderá no prazo de até 30 dias, interpor recurso contra a não validação do seu documento.

Desta forma, será disponibilizado também no sistema SED, dentro do menu "Recursos Humanos" e submenu "Enquadramento LC 1374", os tutoriais com os passo-a-passo para inclusão dos integrantes que farão parte do grupo e análise dos requerimentos pendentes.

Dúvidas, deverão ser encaminhadas ao e-mail cevif@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CEVIF/DEAPE/CGRH

IV. COFI - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2023 - Nº 198

São Paulo, 1º de setembro de 2023.

1. Comunicado Conjunto CISE/COFI - EMTI - Ensino Médio de Tempo Integral - utilização de fonte específica

Interessados: Dirigentes e diretores do CAF da Adamantina, Americana, Andradina, Apiaí, Assis, Avaré, Barretos, Bauru, Bragança Paulista, Carapicuíba, Centro, Centro Oeste, Centro Sul, Guaratinguetá, Guarulhos Norte, Guarulhos sul, Itapetininga, Itapevi, Jaú, leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Limeira, Mirante do Paranapanema, Mogi Mirim, Norte 2 Osasco, Pindamonhangaba, Piracicaba, Pirassununga, Registro, Ribeirão Preto, Santo André Santos, São Bernardo do Campo, São José dos Campos, São Vicente, Sertãozinho, Sul 1, Sul 2, Sul 3, Sumaré e Votorantim.

Considerando o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), criado e regulamentado pela Portaria MEC nº 1.145, de 10 de outubro de 2016; e

Considerando a transferência de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a necessidade de utilização dos recursos provenientes do programa, para que não ocorram interrupções nos repasses futuros, e seja garantida a aplicação do valor para a manutenção e desenvolvimento do ensino das escolas envolvidas no programa;

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças em conjunto com a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, embasadas pela legislação vigente do EMTI, identificou a possibilidade de aplicação desses recursos no atendimento dos contratos de limpeza escolar e manipulação de merenda. Deste modo, levantou quais escolas fazem parte do programa, conforme detalhamento presente no link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1RbqjWO_hZN08dr2az3UTcrD6mS2TYXC57KfLtX5WsFI/edit?usp=sharing

Neste contexto, como já houve repasses de recursos para cobertura dos contratos mencionados, haverá necessidade de alterações das solicitações realizadas nos sistemas da SED dos processos/contratos que contemplem as unidades escolares participantes e dos valores já empenhados para as respectivas escolas.

Desta forma, seguem orientações:

1. Fluxo Orçamentário - Pedidos com status “finalizado” no Sistema de Repasse

1.1. Estornos dos valores repassados de agosto a dezembro e novo pedido

Estornar no sistema e realizar nova solicitação de recurso, **APENAS** dos valores destinados às escolas do Programa. No campo “observação da nc”, por favor, indique que se trata de escola EMTI, para que tenhamos ciência da fonte de recurso que o repasse deverá ser realizado.

2. Fluxo Orçamentário – Pedidos de recurso com status “Aprovado parcialmente pelo aprovador”

1.1 Estornos dos valores repassados em agosto

2.2. Alteração de valor

Preencher no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd3_n21MJSVgEAqdkDKxcVWkwwlze5lfsZNaCas6G4QcDPG_w/viewform?usp=sharing, indicando as solicitações de recurso original, que contemplaram o atendimento dessas escolas. Após as indicações, os pedidos serão encaminhados para alteração de valor.

Alterar o valor das solicitações vigentes, seguindo os seguintes passos:

Na funcionalidade “alteração de valores”, clicar na opção “editar”, para ter acesso ao cronograma do pedido.

Com a visualização do cronograma, os valores que se referem às escolas EMTI, deverão ser reduzidos das parcelas de setembro a dezembro. Em seguida, clicar na opção “solicitar alteração”. O pedido automaticamente será reenviado para análise COFI.

2.3. Nova solicitação destinada às escolas integrantes do Programa,

Realizar nova solicitação, mencionando no campo “observação da nc” que se trata de escola EMTI, para que tenhamos ciência da fonte de recurso que o repasse deverá ser realizado.

Alertamos que os repasses futuros dependem dos procedimentos instruídos neste Comunicado, dessa forma, é imprescindível que os pedidos retornem até **31/08/2023**.

As operações mencionadas nos itens 1 e 2 deverão ser realizadas através do Sistema de Repasse – SED disponível em <https://sed.educacao.sp.gov.br/RepasseVerbas/SolicitacaoRecurso/Index>.

Fluxo Financeiro para alteração dos valores repassados

1. Cancelar parcialmente os empenhos nos valores que atendem as escolas selecionadas ,a partir do mês de agosto .
2. Após o repasse, conforme supracitado, emitir novo empenho com os valores contratuais que atendem as escolas selecionadas em fonte EMTI;
3. O fornecedor continuará emitindo apenas uma nota fiscal com base na medição do contrato;
4. A nota fiscal deverá ser carimbada, destacando os valores a serem pagos com a fonte E.M.T.I, para transparência na prestação de contas;
5. Os valores faturados na nota fiscal pelos serviços prestados mensalmente deverão ser pagos abatendo de dois empenhos de acordo com o cronograma mensal.
6. Não foi criado o TAC (Termo de ajuste de conta) entre o governo federal e o Banco do Brasil para o recurso EMTI, dessa forma, as tributações deverão ocorrer sempre pela fonte principal do contrato.

A) Limpeza em Ambiente Escolar (EMTI)

Para os contratos de limpeza em ambiente escolar deverá ser elaborada a nota de empenho contemplando os valores das escolas selecionadas com recursos EMTI :

Exemplo de Uma Escola com 2 Turnos :

Cálculo para contratação de escola de até 2 turnos				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÁREA (M²)	VALOR ITEM	VALOR MENSAL
188115	Áreas Internas: salas de aula	821,40	R\$ 1,63	R\$ 1.338,88
188123	Áreas Internas: sanitários e vestiários	104,2	R\$ 2,18	R\$ 227,16
188131	Áreas Internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, salas de vídeo e grêmios)	307,90	R\$ 1,63	R\$ 501,88
188140	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura	102,54	R\$ 1,72	R\$ 176,37
188158	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores, escadas, rampas e elevadores)	553,84	R\$ 1,29	R\$ 714,45
188166	Áreas Internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitório	1.078,99	R\$ 1,33	R\$ 1.435,08
188182	Áreas Internas: administrativas (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores)	138,81	R\$ 1,63	R\$ 223,00
188174	Áreas Internas: almoxarifados, depósitos e arquivos	68,54	R\$ 1,48	R\$ 101,44
188190	Áreas Externas: pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas	1.183,03	R\$ 1,12	R\$ 1.324,99
188204	Áreas Externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha*)	0,25	R\$ 336,00	R\$ 84,00
188212	Vidros Externos – frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)	278,56	R\$ 1,58	R\$ 440,12
188220	Vidros Externos – frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)	30,98	R\$ 1,94	R\$ 60,10
TOTAL		4667,04	R\$ 353,53	R\$ 6.627,45

Segue abaixo um modelo de NFE de limpeza, a ser paga com recursos EMTI :

Como se trata de um contrato que atende mais de uma escola, o fornecedor continuará emitindo a nota fiscal de serviços da base mensal para o atendimento de todas as escolas, o pagamento com o valor empenhado na fonte EMTI, deverá ser pago integralmente ao fornecedor, sendo os demais valores pagos no empenho em outra fonte.

B) Contratos de Manipulação da Alimentação Escolar:

Para os contratos de manipulação da alimentação escolar deverá ser elaborada nota de empenho única para o Contrato das escolas selecionadas os tipos de postos das escolas que serão contempladas com recursos EMTI

MANIPULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
POSTOS	VALORES
(01 Posto) INTERMEDIÁRIO 2	R\$ 6.399,30

Segue abaixo um modelo de NFE de Manipulação da alimentação escolar, a ser paga com recursos EMTI

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Número da NFS-e 63											
Data e Hora da Emissão	Competência	Código de Verificação		ZOPYSQLJ2											
Número do RPS	No. da NFS-e substituída	Local da Prestação													
Dados do Prestador de Serviços															
	Razão Social/Nome														
	Nome Fantasia														
	CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Município												
	Endereço e Cap	Complemento	Telefone	e-mail											
Dados do Tomador de Serviços															
Razão Social/Nome															
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Município													
Endereço e CEP															
Complemento		Telefone	e-mail												
Discriminação dos Serviços															
NOTA FISCAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS PARA O PREPARO DAS REFEIÇÕES PARA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO - CONTRATO 022/2020															
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>VALOR BRUTO</td> <td>R\$ 208.171,60</td> </tr> <tr> <td>INSS 11%</td> <td>R\$ 22.898,88</td> </tr> <tr> <td>IR 1%</td> <td>R\$ 2.081,72</td> </tr> <tr> <td>ISS 4%</td> <td>R\$ 8.326,86</td> </tr> <tr> <td>VALOR LÍQUIDO</td> <td>R\$ 174.864,14</td> </tr> </table>						VALOR BRUTO	R\$ 208.171,60	INSS 11%	R\$ 22.898,88	IR 1%	R\$ 2.081,72	ISS 4%	R\$ 8.326,86	VALOR LÍQUIDO	R\$ 174.864,14
VALOR BRUTO	R\$ 208.171,60														
INSS 11%	R\$ 22.898,88														
IR 1%	R\$ 2.081,72														
ISS 4%	R\$ 8.326,86														
VALOR LÍQUIDO	R\$ 174.864,14														
PAGA PARCIALMENTE COM RECURSOS MEC/FNDE-EMTI DE R\$ _____															
Código do Serviço / Atividade															
17.05 / 782050000 - Locação de mão-de-obra temporária															
Detalhamento Específico da Construção Civil															
Código da Obra		Código ART													
Tributos Federais															
PIS	COFINS	IR(R\$)	2.081,72	INSS(R\$)	22.898,88										
CSLL(R\$)															
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município											
Valor dos Serviços	R\$ 208.171,60	Natureza Operação	Valor dos Serviços	R\$ 208.171,60											
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei												
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação:	(-) Desconto Incondicionado												
(-) Retenções Federais	24.980,60	0-Nenhum	Base de Cálculo	208.171,60											
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,00											
(-) ISS Retido	8.326,86	2 - Não	ISS a reter:	(X) Sim () Não											
(=) Valor Líquido	R\$ 174.864,14	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS:	R\$ 8.326,86											
		2-Não													
<p>Aviços</p> <p>1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, guarulhos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.</p>															

Resumo de como será o pagamento da Nota Fiscal de Manipulação Alimentação Escolar:

Valor total de tributos	R\$ 33.307,46
Valor total da Nota Fiscal	R\$ 208.171,60
Total líquido a pagar Prestador de Serviços	R\$ 174.864,14

Parte paga ao Prestador de Serviços em outra fonte de recursos	R\$ 168.464,84
Parte paga ao Prestador de Serviços com fonte de recursos EMTI	R\$ 6.399,30

Modelo de Notas para Lançamento (Aquisição)

```

DATA EMISSAO      : 27ABR2023          NUMERO   :
DATA LANCAMENTO   : 27ABR2023          TELA    : 01/01
UNIDADE GESTORA   : 080:
GESTAO            : 00001
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA:
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO  INSCRICAO DO EVENTO  REC/DESP CLASSIFIC  FONTE  V A L O R
xxxxx  2023NEXXXXX         4490XXXX           256950011

OBSERVACAO :
SERVICOS DE XXXXXXXXXXXX
NF: xxxxxx EMISSÃO: xx/xx/2023
CHAVE DE ACESSO:3121 0559 7175 5300 1001 5501 0000 2205 8111 0023 4452
  
```

Destacar na descrição a finalidade

Nº Nota Fiscal – Data de Emissão:

Chave de Acesso:

Modelo de Notas para Lançamento (Serviços)

```

DATA EMISSAO          :                               NUMERO      : 2023NL
DATA LANCAMENTO       :                               TELA        : 01/01
UNIDADE GESTORA      : 080
GESTAO                : 00001 - ADMINIST. DIRETA
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA:
GESTAO FAVORECIDA    :

EVENTO  INSCRICAO DO EVENTO  REC/DESP CLASSIFIC  FONTE      V A L O R
xxxxx  2023NE                3390              156950011

OBSERVACAO :
Serviços de xxxxx NFE XXXXX MUNICIPIO DEXXXX DATA DE EMISSÃO
CODIGO DE VERIFICAÇÃO : TPUG-ZK2J
  
```

Destacar na descrição a finalidade do serviço contratado

Nº Nota Fiscal – Data de Emissão:

Código de Verificação: (Pedimos incluir também a Prefeitura onde a Nota foi emitida)

Na programação de desembolso , seguir com a UG Pagadora conforme modelos abaixo :

UGF-PAGADORA	Fonte 2023	Conta Corrente
080050	156950011	ContaV

```

SIAFEM2023-EXEFIN,UG,PD(PROGRAMACAO DESEMBOLSO)-SERPRO
USUARIO : JU
DATA EMISSAO : 28JUL2023 DATA VENCIMENTO : XXOUT2023 NUMERO : 2023PD
UG : 080XXX
GESTAO : 00001
LISTA OU ANEXO : _____ NL REFERENCIA : _____
PAGADORA
UG : 080050
GESTAO : 00001
BANCO : _____ AGENCIA : _____ CONTA CORRENTE : CONTAV_____
FAVORECIDO
CNPJ/CPF/UG : _____
GESTAO : _____
BANCO : _____ AGENCIA : _____ CONTA CORRENTE : _____
PROCESSO : _____ VALOR : _____
FINALIDADE : _____
EVENTO  INSCRICAO DO EVENTO  REC/DESP CLASSIFIC  FONTE      V A L O R
_____ _____ _____ 156950011 _____
  
```

UGF-PAGADORA	Fonte 2023	Conta Corrente
080050	256950011	ContaV

```

SIAFEM2023-EXEFIN,UG,PD(PROGRAMACAO DESEMBOLSO) -SERPRO
USUARIO : JU
DATA EMISSAO : 28JUL2023 DATA VENCIMENTO : XXOUT2023 NUMERO : 2023PD
UG : 080XXX
GESTAO : 00001
LISTA OU ANEXO : _____ NL REFERENCIA : _____
PAGADORA
UG : 080050
GESTAO : 00001
BANCO : _____ AGENCIA : _____ CONTA CORRENTE : CONTAV
FAVORECIDO
CNPJ/CPF/UG : _____
GESTAO : _____
BANCO : _____ AGENCIA : _____ CONTA CORRENTE : _____
PROCESSO : _____ VALOR : _____
FINALIDADE : _____
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO REC/DESP CLASSIFIC FONTE VALOR
256950011
  
```

Prestação de contas

Em que gastar?

- remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; e
- aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Quais são os documentos comprobatórios das despesas?

As notas fiscais deverão ser carimbadas pela contratante, informando os valores pagos com recursos de origem EMTI/FNDE .

Autorização da Despesa (Notas de Empenho)

Esse recurso é Federal, segue parâmetros parecidos ao da prestação de contas do PNAE, existe a necessidade de inclusão dos dados no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) por parte da

Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI).

Autorização de Despesa

Localizar Autorização de Despesa

Identificação da Autorização de Despesa

Resultado da Pesquisa

Nome da entidade	Identificação da Autorização de Despesa	Número do Processo	Detalhamento	Ações
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080356000012020NE00216	53497/20	Item Fornecedor/Executor Alcos	Alterar
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080356000012020NE00285	56380/20	Item Fornecedor/Executor Alcos	Alterar
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080356000012020NE00305	56510/20	Item Fornecedor/Executor Alcos	Alterar
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080356000012020NE00319	56384/20	Item Fornecedor/Executor Alcos	Alterar
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080357000012020NE00245	57984/20	Item Fornecedor/Executor Alcos	Alterar
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080357000012020NE00248	57991/20	Item Fornecedor/Executor Alcos	Alterar
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080357000012020NE00248	57991/20	Item Fornecedor/Executor Alcos	Alterar
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080357000012020NE00247	57991/20	Item Fornecedor/Executor Alcos	Alterar
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080357000012020NE00249	57999/20	Item Fornecedor/Executor Alcos	Alterar
SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE SAO PAULO	080357000012020NE00249	57999/20	Item Fornecedor/Executor Alcos	Alterar

Para a prestação de contas precisamos incluir as autorizações de despesa, composta pela UGE + Gestão + Notas de Empenho, número do processo licitatório, a finalidade do gasto.

Autorização de Despesa - Itens do Planejamento

Itens do Planejamento

Autorização de Despesa	Número de Processo	Tipo autorização
080356000012020NE00216	53497/20	

Autorização de despesa - Ex:

	Descrição	Unidade de Medida	Planejado para a Transferência (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Qtde	Valor Total (R\$)
1	FOMENTO A ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	Monetário				186.960,20
<input type="checkbox"/>	1.1 Aluguel de espaços físicos e equipamentos (Custeio)	Monetário				
<input type="checkbox"/>	1.2 Aquisição de equipamentos e mobiliário (Capital)	Monetário				
<input type="checkbox"/>	1.3 Aquisição de materiais didático-escolares (Custeio)	Monetário				
<input checked="" type="checkbox"/>	1.4 Aquisição de material de consumo para atividades de apoio ao ensino (Custeio)	Monetário				186.960,20
<input type="checkbox"/>	1.5 Construção (Capital)	Monetário				
<input type="checkbox"/>	1.6 Contratação de serviços regulares para as atividades de apoio ao ensino (Custeio)	Monetário				
<input type="checkbox"/>	1.7 Formação continuada dos profissionais da educação (Custeio)	Monetário				
<input type="checkbox"/>	1.8 Manutenção e conservação do espaço físico e de equipamentos (Custeio)	Monetário				
<input type="checkbox"/>	1.9 Remuneração dos profissionais da educação (Custeio)	Monetário				
<input type="checkbox"/>	1.10 Seleção de profissionais da educação (Custeio)	Monetário				
<input type="checkbox"/>	1.11 Serviços públicos (Custeio)	Monetário				

Indicação de todos os participantes da licitação, indicando o nome e CNPJ em destaque o vencedor da licitação.

Documentos de Despesa (Notas Fiscais)

Documentos de Despesa

Localizar Documento de Despesa

CNPJ/CPF

Nome do Fornecedor/Executor

Tipo de Documento

Número do Documento De Despesa

Identificação da Autorização de Despesa

Chave de Acesso da Nota Fiscal Eletrônica

Despesa Referente à aquisição de produtos de Agricultura Familiar

Lista de Documentos de Despesa

Fornecedor / Executor	Tipo de Documento	Número do Documento	Mês Referência	Data Emissão do Documento	Valor Total do Documento (R\$)
PECINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Nota Fiscal Eletrônica	8015		15/02/2022	4.880,00
MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	Nota Fiscal Eletrônica	111451		25/10/2022	43.856,58
PECINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Nota Fiscal Eletrônica	8041		28/02/2022	15.600,00

As chaves de acesso indicadas nas notas de liquidação são extraídas para alimentar o SIGPC, onde ao serem carregadas, trazem as informações detalhadas das notas, devemos também indicar cada ordem bancária emitida correspondente a cada nota fiscal, como demonstrado abaixo, onde o próprio sistema identifica o fornecedor e valores repassados.

Ordens Bancárias Por Fornecedor

Localizar Pagamentos

CNPJ/CPF: Nome do fornecedor / executor:

Data início: Data fim:

Tipo do documento: Número do documento: Banco/Agência/Conta:

CPF/CNPJ: 75109074000160
Fornecedor: GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA

Tipo do documento	Número do documento de pagamento	Tipo do documento de Pagamento	Data de pagamento	Valor apropriado (R\$)	Valor de custeio (R\$)	Pagamento	
						Valor de capital (R\$)	
Nota Fiscal Eletrônica - 672790	2022OB28118	Ordem Bancária	11/04/2022	2.096,96	0,00	2.096,96	
Nota Fiscal Eletrônica - 654694	2022OB28120	Ordem Bancária	11/04/2022	4.193,62	0,00	4.193,62	
Nota Fiscal Eletrônica - 656414	2022OB28115	Ordem Bancária	11/04/2022	2.096,96	0,00	2.096,96	
Nota Fiscal Eletrônica - 673553	2022OB18451	Ordem Bancária	03/03/2022	2.096,96	0,00	2.096,96	
Nota Fiscal Eletrônica - 673554	2022OB18452	Ordem Bancária	03/03/2022	2.096,96	0,00	2.096,96	
Nota Fiscal Eletrônica - 673549	2022OB03956	Ordem Bancária	21/01/2022	2.096,96	0,00	2.096,96	
Nota Fiscal Eletrônica - 673550	2022OB03959	Ordem Bancária	21/01/2022	2.096,96	0,00	2.096,96	
Nota Fiscal Eletrônica - 673551	2022OB00317	Ordem Bancária	03/01/2022	2.096,96	0,00	2.096,96	
Valor total:						R\$ 18.872,84	

Devemos também indicar cada ordem bancária emitida correspondente a cada nota fiscal, como demonstrado, onde o próprio sistema identifica o fornecedor e valores repassados.

Qual o prazo para prestação de contas?

O prazo para prestar contas do uso do recurso pela SEDUC é 30 de junho do ano seguinte ao do repasse.

Referências:

Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017;

Portaria MEC nº 1.145, de 10 de outubro de 2016; e

Resolução FNDE nº 7, de 3 de novembro de 2016.

<http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2017-pdf/74101-manual-de-execucao-financeira-do-programa-de-fomento-as-escolas-de-ensino-medio-em-tempo-integral-emi-fnde-pdf/file>

[Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral \(EMTI\) — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação \(www.gov.br\)](#)

[SIGPC - Acesso Público — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação \(www.gov.br\)](#)

2. Prestação de contas do PDDE Paulista

Considerando a publicação da Resolução SEDUC nº 31, de 2-8-2023, que prorroga excepcionalmente o prazo de análise pelo CAF das prestações de contas de recursos repassados pelo PDDE Paulista, no exercício 2022, esta Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI) ressalta a necessidade de **conclusão dos trabalhos até o dia 31/08/2023**.

À vista dos mutirões internos organizados pelas Diretorias de Ensino Regionais, apresentamos o quantitativo ainda pendente de análise/finalização, na presente data:

Responsável	Prestação de contas
COFI	258
Diretoria	5.389
Escola	3.721
Total Geral	9.368

Reforçamos que para os mutirões a serem organizados pelas Diretorias de Ensino, caso necessário, os perfis de analista na SED deverão ser solicitados, EXCLUSIVAMENTE, pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScd07T2OIQcv_ipF2YRV6eOby4PD2K1GXGSeyxWxkELgkjeBg/viewform

Ressaltamos a necessidade de preenchimento do link com, no mínimo, 2 dias de antecedência ao início do mutirão na Diretoria de Ensino.

V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 199

São Paulo, 1º de setembro de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Multiplica SP #Professores – Início dos Cursos para o Professor Cursista.
2. Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2023.
3. Concurso de Música Vozes pela Igualdade de Gênero – FASE ESCOLA – Seleção de música e envio para a DE até 15/09.

1. Multiplica SP #Professores – Início dos Cursos para Professor Cursista

- **Ação:** divulgação da data de início dos cursos do Programa Multiplica SP #Professores.
- **Formato:** remoto (informações de acesso via e-mail).
- **Status:** previsto.
- **Público-alvo:** professores que se inscreveram como cursista no Professor Multiplicador e Formador DE do Programa Multiplica SP #Professores.
- **Data (cronograma):**

DATAS DE INÍCIO	PÚBLICO-ALVO
11 de setembro de 2023	Professor Cursista (Formação com o Professor Multiplicador)

- **Mais informações:** os professores que se inscreveram como cursista no Programa Multiplica SP #Professores receberão informações de acesso aos cursos via e-mail.

2. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2023

- **Ação:** divulgação do Curso 2 do Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL) – 1ª Edição/2023.
- **Formato:** remoto via AVA-EFAPE (curso autoinstrucional).
- **Status:** previsto.
- **Público-alvo:** Diretor(a) de Escola/Escolar, Coordenador(a) de Organização Escolar e Coordenador(a) de Gestão Pedagógica/Coordenador(a) de Gestão Pedagógica Geral.
- **Data (cronograma):**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA	PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO
04/09 a 03/11/2023	04/09 a 06/11/2023	04/09 a 03/12/2023

- **Mais informações:** <https://efape.educacao.sp.gov.br/cursos-e-formacoes/>

3. Concurso de Música Vozes pela Igualdade de Gênero – FASE ESCOLA – Seleção de música e envio para DE até 15/09

- **Ação:** orientação para a FASE ESCOLA do Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” – 6ª Edição/2023.
- **Formato:** a escola deverá selecionar 01 (uma) composição de letra e música, que irá representá-la nas fases subsequentes do concurso, e encaminhar para sua respectiva Diretoria de Ensino até o dia 15/09, conforme orientações dispostas no regulamento do Concurso.
- **Status:** em andamento.
- **Público-Alvo:** equipes das Unidades Escolares e Diretorias de Ensino.
- **Datas:**

FASE	ETAPA/ DESCRIÇÃO	PERÍODO
ESCOLA	Produção da Composição Musical: período para produção da música na escola.	24/05 a 06/09/2023
	Comissão de Seleção: seleção de 01 (uma) composição na unidade escolar e envio para a Diretoria de Ensino.	11/09 a 15/09/2023

DIRETORIA DE ENSINO	Seleção de Composições: seleção de até 02 (duas) composições finalistas por Diretoria de Ensino e envio para SEDUC-SP.	18/09 a 29/09/2023
----------------------------	---	--------------------

O cronograma completo e regulamento do Concurso podem ser consultados no site do CRE Mario Covas: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9369>

• **Mais informações:** o Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” – 6ª Edição/2023: Todo corpo tem voz “Nada sobre nós, sem nós” é realizado por meio de uma parceria entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). Informações sobre o concurso, regulamento, materiais de apoio sobre o tema podem ser acessados no site do Centro de Referência em Educação Mario Covas <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9369>, ou solicitados através do e-mail: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.